



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205251027

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP

MGE2401009248

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		026	3	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE

Local

23 OUTUBRO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12064470 em 25/10/2024 da Empresa EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA, Nire 31205251027 e protocolo 246175541 - 08/10/2024. Efeitos do registro: 10/09/2024. Autenticação: FB152382FABEBC02D52FC5FC642A4CC51A0E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/617.554-1 e o código de segurança sOqD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/617.554-1	MGE2401009248	07/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
728.422.886-53	FREDERICO FABIANO GONTIJO MAIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12064470 em 25/10/2024 da Empresa EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA, Nire 31205251027 e protocolo 246175541 - 08/10/2024. Efeitos do registro: 10/09/2024. Autenticação: FB152382FABEBC02D52FC5FC642A4CC51A0E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/617.554-1 e o código de segurança sOqD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



47ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMIVE - PATRULHA 24 HORAS LTDA
CNPJ: 02.059.753/0001-06
NIRE 3120525102-7

FREDERICO FABIANO GONTIJO MAIA, brasileiro, nascido em 27/03/1971, solteiro, administrador, inscrito no CPF nº 728.422.886-53, portador da carteira de identidade nº MG-4.797.849, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Alameda Conde da Barca, nº 55, bairro Vila do Conde, CEP: 34.007-152, em Nova Lima/MG, e **EMIVE PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ 09.309.318/0001-23, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3130011329-9, com sede na Avenida Raja Gabaglia nº 3079, sala 501, bairro Santa Lucia, CEP: 30.380-403, em Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo seu sócio administrador **FREDERICO FABIANO GONTIJO MAIA**, brasileiro, nascido em 27/03/1971, solteiro, administrador, inscrito no CPF nº 728.422.886-53, portador da carteira de identidade nº MG-4.797.849, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Alameda Conde da Barca, nº 55, bairro Vila do Conde, CEP: 34.007-152, em Nova Lima/MG.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada "EMIVE - PATRULHA 24 HORAS LTDA", registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120525102-7 em 08/08/1997, inscrita no CNPJ: 02.059.753/0001-06, com sede à Avenida Raja Gabaglia, nº 3079, 2º e 3º andares, bairro São Bento, CEP: 30.350-563, em Belo Horizonte/MG, e suas Filiais, **resolvem em comum acordo proceder com as seguintes alterações em seu contrato social e consolidá-lo:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAIS

Neste ato a sociedade constituirá as seguintes filiais:

Filial 45 – BELÉM/PA: Rua Antônio Barreto,366, Sala 1501,1502,1503,1506 e 1507, Edifício London Business, Bairro Umarizal, CEP: 66.055-050, em Belém/PA.

Filial 46 – PORTO VELHO/RO: Avenida Calama,4331, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP: 76.820-429, em Porto velho/RO.

Filial 47 – FILIAL SÃO ROQUE/SP: Rua Joaquim Justo da Silva,237, Galpão 07, Anexo 135/201/251, Bairro Jardim Villaça, CEP: 183135-165, em São Roque/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL

Neste ato a sociedade altera o endereço da Filial **15 – BALNEARIO CAMBORIU/SC:** inscrita no CNPJ. 02.059.753/0016-84 em 02/05/2022, que terá sua sede na Avenida Osvaldo Reis, Nº 3281, Lojas 0027/0028 - Bairro Praia Brava de Itajaí, CEP: 88306- 773, em Itajaí/SC.

O Objeto social das filiais será:

A sociedade tem por objeto social a Prestação de serviço de segurança eletrônica monitorada (alarmes), fornecimento e locação de equipamentos para vídeo monitoramento (CFTV) e equipamentos de controle de acesso, compra, venda, locação, projetos, instalação e manutenção de sistemas, software e equipamentos eletroeletrônicos, aluguel de máquinas, equipamentos bem como suas peças, comerciais e industriais, comércio de suprimentos de informática, respectivos e necessários a prestação destes serviços e às atividades afins. Tratamento de dados, provedores de serviço de aplicação e serviços de hospedagem na internet, desenvolvimento e licenciamento de computador customizáveis e não customizáveis.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12064470 em 25/10/2024 da Empresa EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA, Nire 31205251027 e protocolo 246175541 - 08/10/2024. Efeitos do registro: 10/09/2024. Autenticação: FB152382FABEBC02D52FC5FC642A4CC51A0E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/617.554-1 e o código de segurança sOqD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade é de natureza jurídica empresária limitada e gira sob a denominação social **EMIVE - PATRULHA 24 HORAS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120525102-7 em 08/08/1997, inscrita no CNPJ: 02.059.753/0001-06, com sede à Avenida Raja Gabaglia, nº 3079, 2º e 3º andares, bairro São Bento, CEP: 30.350-563, em Belo Horizonte/MG, e suas Filiais, sendo:

Filial 01 - VITÓRIA/ES: inscrita no CNPJ: 02.059.753/0002-89 em 22/01/2021, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha nº 387, sala 801, letra B, bairro Santa Lucia, CEP. 29.056-250, em Vitória/ES.

Filial 02 - GOIÂNIA/GO: inscrita no CNPJ: 02.059.753/0003-60 em 23/06/2021, com sede na Rua 135, nº 31, sala 04, bairro Set. Marista, CEP 74.180-020, em Goiânia/GO.

Filial 03 - BRASÍLIA/DF: inscrita no CNPJ: 02.059.753/0004-40 em 23/06/2021, com sede SEP/Norte Quadra 504, Bloco A, nº 504, sala 203, bairro Asa Norte, CEP 70.730-521, em Brasília/DF.

Filial 04 – RECIFE/PE: inscrita no CNPJ: 02.059.753/0005-21 em 30/07/2021, com sede na Avenida Fernando Simões Barbosa, nº 266, salas 1106 a 1110, Edifício Ceccon Center VI, bairro Boa Viagem, CEP 51.020-390, em Recife/PE.

Filial 05 – PORTO ALEGRE/RS: inscrita no CNPJ: 02.059.753/0007-93 em 13/08/2021, com sede na Avenida Carlos Gomes, nº 1849, Loja 102, bairro Auxiliadora, CEP 90.480-001, em Porto Alegre/RS.

Filial 06 – FORTALEZA/CE: inscrita no CNPJ: 02.059.753/0006-02 em 13/08/2021, com sede na Avenida Dom Luís, nº 880, Salas 1005 a 1008, bairro Aldeota, CEP 60.160-196, em Fortaleza/CE.

Filial 07 – CURITIBA/PR: inscrita no CNPJ: 02.059.753/0008-74 em 28/10/2021, com sede na Rua Pasteur, nº 463, conjunto 801, Andar 8, COND: CD ED Centro Empresa, bairro Água Verde, CEP 80.250-104, em Curitiba /PR.

Filial 08 – SÃO PAULO/SP: inscrita no CNPJ 02.059.753/0009-55 em 16/11/2021, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1461, conjunto 53, bairro Jardim Paulistano, CEP 01.452-921, em São Paulo/SP.

Filial 09 – RIO DE JANEIRO /RJ: inscrita no CNPJ: 02.059.753/0010-99 em 02/12/2021, com sede na Rua Lauro Muller, nº 116, Sala 3501, bairro Botafogo, CEP 22.290-160, em Rio de Janeiro/RJ.

Filial 10 – SÃO PAULO II/SP: 02.059.753/0011-70 em 03/02/2022, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, Nº 1301, conjunto 51, Bairro Cidade Monções, CEP. 45.571-010, em São Paulo/SP.

Filial 11 – DIVINÓPOLIS/MG: inscrita no CNPJ: 02.059.753/0012-50 em 03/02/2022, com sede na Avenida Antônio Olímpio de Moraes, Nº 607, Salas 1105 e 1106, Bairro Centro, CEP. 35.500-005, em Divinópolis/MG.

Filial 12 – CAMPINAS/SP: inscrita no CNPJ. 02.059.753/0013-31 em 11/03/2022, com sede na Avenida Jose de Sousa Campos, Nº 243, Conjuntos 51 e 52, Bairro Cambuí, CEP. 13.025-320, em Campinas/SP.

Filial 13 – LINHARES/ES: inscrita no CNPJ. 02.059.753/0014-12 em 11/03/2022, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 1220, Salas 408, 409 e 410, Bairro Centro, CEP. 29.900-210, em Linhares/ES.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12064470 em 25/10/2024 da Empresa EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA, Nire 31205251027 e protocolo 246175541 - 08/10/2024. Efeitos do registro: 10/09/2024. Autenticação: FB152382FABEBC02D52FC5FC642A4CC51A0E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/617.554-1 e o código de segurança sOqD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Filial 14 – MANAUS/AM: inscrita no CNPJ. 02.059.753/0015-01 em 11/03/2022, com sede na Avenida Álvaro Maia, Nº 2357, Salas 301 e 302, Bairro Adrianópolis, CEP. 69.057-035, em Manaus/AM.

Filial 15 – BALNEARIO CAMBORIU/SC: inscrita no CNPJ. 02.059.753/0016-84 em 02/05/2022, terá sua sede na Avenida Osvaldo Reis, Nº 3281, Lojas 0027/0028 - Bairro Praia Brava de Itajaí, CEP: 88306- 773, em Itajaí/SC.

Filial 16 – SALVADOR/BA: inscrita no CNPJ. 02.059.753/0017-65 em 02/05/2022, com sede na Avenida Tancredo Neves, Nº 1632, EDIF:SALVADOR TRADE CENTER TORRE NORTE; Sala:611 A 616 – Bairro Caminho Das Árvores, CEP: 41.820-020, em Salvador/BA.

Filial 17 – MACEIÓ/AL: inscrita no CNPJ. 02.059.753/0018-46 em 03/06/2022, com sede na Avenida Engenheiro Mario de Gusmão, Nº 988, Pavimento Mezanino, Bairro Ponta Verde, CEP. 57.035-000, em Maceió/AL.

Filial 18 – JOÃO PESSOA/PB: inscrita no CNPJ. 02.059.753/0019-27 em 01/07/2022, com sede na Avenida Senador Ruy Carneiro, Nº 303, Sala 2002, Bairro Brisamar, CEP. 58.032-100, em João Pessoa/PB.

Filial 19 – JOINVILLE/SC: inscrita no CNPJ. 02.059.753/0020-60 em 03/08/2022, com sede na Rua Blumenau 953, Sala 101 e 102, Bairro América, CEP. 89.204.251, em Joinville/SC.

Filial 20 – RIBEIRÃO PRETO/SP: inscrita no CNPJ. 02.059.753/0021-41 em 15/09/2022, com sede na Rua Carvalheiro Torquato Rizzi, nº 2025, bairro Jardim São Luiz, CEP. 14.020-300, em Ribeirão Preto/SP.

Filial 21 – SÃO CAETANO DO SUL/SP: inscrita no CNPJ. 02.059.753/0022-22 em 15/09/2022, com sede na Rua Niterói, nº 400, Conj. 505 a 507, bairro Centro, CEP. 09.510-200, em São Caetano do Sul/SP.

Filial 22 – CAMPO GRANDE/MS: inscrita no CNPJ. 02.059.753/0023-03 em 07/10/2022, com sede na Rua Alberto Neder, nº 328, Sala 91, bairro Centro, CEP. 79.002-160, em Campo Grande/MS.

Filial 23 – JUIZ DE FORA/MG: inscrita no CNPJ. 02.059.753/0026-56 em 20/01/2023, com sede Rua Machado Sobrinho, 23 – 301, Bairro Alto dos Passos, CEP: 36.026-380, em Juiz de Fora/MG.

Filial 24 – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP: inscrita no CNPJ. 02.059.753/0027-37 em 20/01/2023, com sede na Av. Cassiano Ricardo, 601, Salas 151, 153 e 154, Bairro Jardim Aquarius, CEP: 12246-870, em São José dos Campos/SP.

Filial 25 – ARACAJU/SE: inscrita no CNPJ. 02.059.753/0025-75 em 20/01/2023, com sede na Rua Francisco Porto, 593, Loja-01 NB EMPRESARIAL, Bairro Grageru, CEP: 49.025-245 em Aracajú/SE.

Filial 26 – BARUERI/SP: inscrita no CNPJ. 02.059.753/0024-94 em 20/01/2023, com sede na Avenida Manuel Bandeira, 291, Conjunto CJ12 e 18VG; Bloco B; Sala 3; térreo 0, Vila Leopoldina, CEP:05.317-020, em São Paulo/SP.

Filial 27 – IPATINGA/MG: inscrita no CNPJ. 02.059.753/0028-18 em 03/05/2023, com sede na Rua Tiradentes, 72 - Loja B, Bairro Cidade Nobre, CEP: 35162-413, em Ipatinga/MG.

Filial 28 – FEIRA DE SANTANA/BA: inscrita no CNPJ 02.059.753/0029-07 em 07/06/2023, com sede na Avenida Santo Antônio, 503, Bairro Capuchinhos, CEP: 44076-050, em Feira de Santana/BA.

Filial 29 - UBERLÂNDIA/MG: inscrita no CNPJ 02.059.753/0030-32 em 03/10/2023, com sede na Avenida dos Vinhedos,400, Loja 02 - Bairro Morada da Colina, CEP:38411-159, em Uberlândia/MG.

Filial 30 – CARUARU/PE: inscrita no CNPJ 02.059.753/0031-13 em 04/12/2023, com sede na Avenida Agamenon Magalhães,0119 – PVMTO:3; Sala 301 – Bairro Maurício de Nassau Caruaru, CEP: 55014-000, em Caruaru/PE.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12064470 em 25/10/2024 da Empresa EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA, Nire 31205251027 e protocolo 246175541 - 08/10/2024. Efeitos do registro: 10/09/2024. Autenticação: FB152382FABEBC02D52FC5FC642A4CC51A0E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/617.554-1 e o código de segurança sOqD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Filial 31 – CUIABÁ/MT: inscrita no CNPJ 02.059.753/0032-02 em 01/03/2024, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2254 – Andar 10; Sala 1001/1002/1008/1009 – Bairro Bosque da Saúde, CEP: 78.050-000, em Cuiabá/MT.

Filial 32 – CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ: inscrita no CNPJ 02.059.753/0033-85 em 12/04/2024, com sede na Rua Barão da Lagoa Dourada, 438, Loja 01 – Bairro Centro, CEP: 28030-012, em Campos dos Goytacazes/RJ.

Filial 33 – FILIAL EMIVE TATUAPÉ: inscrita no CNPJ 02.059.753/0034-66 em 15/05/2024, com sede na Praça Silvio Romero, 163 – Bairro Cidade Mãe do Céu, CEP: 03.323-000, em São Paulo/SP.

Filial 34 – FILIAL EMIVE LONDRINA: inscrita no CNPJ 02.059.753/0035 47 em 15/05/2024, com sede na Avenida Higienópolis, 1844 – Lote 10 – Bairro Higienópolis, CEP: 86.015-010, em Londrina/PR.

Filial 35 – FILIAL EMIVE CAMPINA GRANDE: inscrita no CNPJ 02.059.753/0036-28 em 15/05/2024, com sede na Avenida Prefeito Severino Bezerra Cabral, 345 - Bairro José Pinheiro, em Campina Grande-PB.

Filial 36 – FILIAL EMIVE SÃO LUIZ: inscrita no CNPJ 02.059.75380037-09 em 11/06/2024, com sede na Avenida Maestro João Nunes/AVN Ana Jansen, 9, Sala A, bairro Ponta de Areia, CEP: 65.077-355, São Luiz/MA.

Filial 37 – FILIAL EMIVE UBÁ: inscrita no CNPJ 02.059.753/0038-90 em 11/06/2024, com sede na Rua Martinho Freire de Andrade, 25 – Loja 25, bairro Centro, CEP: 36.500-062, Ubá/MG.

Filial 38 – FILIAL EMIVE CSC BELO HORIZONTE: inscrita no CNPJ 02.059.753/0039-70 em 04/07/2024, com sede na Rua Paulo Freire de Araujo, 22, 1º e 2º andar, Bairro Estoril, CEP: 30.494-280, em Belo Horizonte/MG.

Filial 39 – GOVERNADOR VALADARES/MG: inscrita no CNPJ 02.059.753/0040-04 em 17/07/2024, com sede na Rua Dom Pedro II, 400, Loja 4, Bairro Centro, CEP: 35.010-090, Governador Valadares/MG.

Filial 40 – PETROLINA/PE: inscrita no CNPJ 02.059.753/0041-95 em 17/07/2024, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 541, Loja 001, Bairro Centro, CEP: 56.304-040, Petrolina/PE.

Filial 41 – NITEROI/RJ: inscrita no CNPJ 02.059.753/0042-76 em 17/07/2024, com sede na Rua Marques de Paraná, 349, Loja 105, Bairro Centro, CEP: 24.030-215, Niteroi/RJ.

Filial 42 – MONTES CLAROS/MG: inscrita no CNPJ 02.059.753/0043-57 em 17/07/2024, com sede na Avenida Doutor José Correia Machado, 1079, Loja 096 e 097 - BL D, Bairro Ibituruna, CEP: 39.401-832, Montes Claros/MG.

Filial 43 – FILIAL NATAL/RS: inscrita no CNPJ 02.059.753/0044-38 em 20/08/2024, com sede na Avenida Afonso Pena, 939, Bairro Tirol, CEP: 59.020-265, Natal/RS.

Filial 44 – FLORIANOPOLIS/SC: inscrita no CNPJ 02.059.753/0045-19 em 20/08/2024, com sede na Alameda Adolfo Konder, 980, Sala 11 e 12, Bairro Centro, CEP: 88.010-140, Florianopolis/SC.

Filial 45 – BELÉM/PA: Rua Antônio Barreto, 366, Sala 1501, 1502, 1503, 1506 e 1507, Edifício London Business, Bairro Umarizal, CEP: 66.055-050, em Belém/PA.

Filial 46 – PORTO VELHO/RO: Avenida Calama, 4331, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP: 76.820-429, em Porto velho/RO.

Filial 47 – FILIAL SÃO ROQUE/SP: Rua Joaquim Justo da Silva, 237, Galpão 07, Anexo 135/201/251, Bairro Jardim Villaça, CEP: 183135-165, em São Roque/SP.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12064470 em 25/10/2024 da Empresa EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA, Nire 31205251027 e protocolo 246175541 - 08/10/2024. Efeitos do registro: 10/09/2024. Autenticação: FB152382FABEBC02D52FC5FC642A4CC51A0E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/617.554-1 e o código de segurança sOqD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

A sociedade poderá abrir outras filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a Prestação de serviços de segurança eletrônica monitorada (alarmes), fornecimento e locação de equipamentos para vídeo monitoramento (CFTV) e equipamentos de controle de acesso, compra, venda locação, projetos, instalação e manutenção de sistemas, software e equipamentos eletroeletrônicos, comércio atacadista e aluguel de máquinas, equipamentos bem como suas peças, comerciais e industriais, comércio de suprimentos de informática, respectivos e necessários a prestação destes serviços e às atividades afins. Tratamento de dados, provedores de serviço de aplicação e serviços de hospedagem na internet, desenvolvimento e licenciamento de computador customizáveis e não customizáveis. Prestação de serviços de execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, instalação e manutenção elétrica, de segurança eletrônica monitorada. Instalação, montagem, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos elétricos, iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, sistema de prevenção contra incêndio, ar-condicionado, refrigeração e ventilação industrial e comercial. Construção, instalação manutenção de estações e redes de telecomunicações. Construção de instalações esportivas e recreativas. Montagens de estruturas metálicas. Obras de montagem industrial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), dividido em 400.000.000 (quatrocentos milhões) de quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada quota, estando 89.773.202 (oitenta e nove milhões setecentos e setenta e três mil, duzentas e duas) quotas totalmente integralizadas, e 310.226.798 (trezentas e dez milhões, duzentas e vinte e seis mil, setecentas e noventa e oito) quotas a serem integralizadas no prazo de até 36 (trinta e seis) meses, mediante aportes a serem realizados pelos sócios em moeda corrente do país, conforme adiante:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÕES %	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
EMIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	99,99%	399.960.000	R\$ 399.960.000,00
FREDERICO FABIANO GONTIJO MAIA	0,01%	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL	100,00%	400.000.000	R\$ 400.000.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002 e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Estando totalmente integralizado o capital social, os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, sendo vedado aos sócios e administradores o uso da sociedade ou de sua denominação social para finalidade estranhas aos interesses sociais, avais ou fianças.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade competirá ao sócio administrador **FREDERICO FABIANO GONTIJO MAIA**, designado sócio administrador, com os poderes e atribuições de **ASSINAR ISOLADAMENTE**, ao qual poderá praticar todos os atos inerentes a administração da sociedade, representando a sociedade ativamente e passivamente, em juízo ou fora dele, com observância do disposto no final do Parágrafo segundo da Cláusula Terceira deste contrato social.

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá eleger um ou mais administradores não sócios, sendo que a designação deles dependerá da aprovação de dois terços do capital social integralizado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12064470 em 25/10/2024 da Empresa EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA, Nire 31205251027 e protocolo 246175541 - 08/10/2024. Efeitos do registro: 10/09/2024. Autenticação: FB152382FABEBC02D52FC5FC642A4CC51A0E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/617.554-1 e o código de segurança sOqD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo segundo: Os sócios administradores são dispensados de prestar caução e garantia de sua gestão.

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou-se suas atividades em 08 de agosto de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, se for o caso do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ 1º - A critério dos sócios a sociedade poderá levantar balanços mensais, trimestrais, semestrais, anuais e extraordinários para fins contábeis, dando aos lucros ou prejuízos apurados o fim que melhor lhes convier. Observando-se sempre o disposto nos artigos 1.071 a 1.080 do Código Civil.

§ 2º - Os lucros apurados nestes balanços poderão a critério dos sócios serem distribuídos proporcionalmente a participação social de cada sócio ou mesmo desproporcional (neste caso será feito documento assinado por todos os sócios que concordam com a distribuição desproporcional) ou ainda permanecerem em conta de lucros acumulados ou reserva de lucros para posterior destinação.

§ 3º - Também as perdas e prejuízos apurados nestes balanços, poderão ser absorvidos pelos sócios proporcionalmente a participação de cada um ou permanecerem em conta de prejuízos acumulados.

§ 4º - Nos quatros meses seguintes ao término dos exercícios sociais os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS HONORÁRIOS

Ao sócio administrador **FREDERICO FABIANO GONTIJO MAIA**, serão creditados honorários mensais a título de Pró-labore de acordo com o valor fixado mediante a deliberação e disponibilidade de caixa da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio da sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes os valores de seus haveres serão apurados liquidados com base na situação patrimonial da sociedade apurada na data de resolução, verificada em balanço especialmente levantada. No caso de falecimento e ou interdição legal de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá.

§ 1º - Fica ressalvado aos herdeiros o direito de renunciar sua participação na sociedade e neste caso, a pedido deles será procedido o balanço com o prazo de 30 (trinta) dia, demonstrando a situação da empresa na época do falecimento, apurando – se o valor contábil da participação do sócio falecido, servindo este como base para pagamento dos sócios renunciantes.

§ 2º - Caso seja exercida a opção prevista no parágrafo anterior o pagamento deverá ser efetivado de acordo com a disponibilidade do sócio adquirente ou da sociedade sem que evidentemente a forma de pagamento inviabilize o negócio jurídico.

§ 3º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA NONA – DAS QUOTAS

Qualquer sócio poderá desligar-se da sociedade cedendo a totalidade de suas quotas ou ainda cedendo parte destas a qualquer tempo devendo, porém, cientificar aos demais sócios por escrito, com antecedência mínima de trinta dias. Podendo ainda cedê-las a terceiros, porém, os sócios remanescentes terão preferência na subscrição das quotas do sócio retirante na proporção das que já possuir, sendo que



a cessão das quotas se operará por simples termo de transferência lavrado em livro próprio existente na sociedade, revestindo as formalidades legais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE

Os sócios e os administradores declaram, sob as penas da lei e tendo em vista, especialmente, o disposto no artigo 1.011 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja em virtude de condenação criminal, seja por estarem sob os efeitos dela e que não estão condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações sociais e modificações do contrato social serão por reunião de sócios e de alteração contratual ficando dispensada a convocação quando houver comparecimento da totalidade dos sócios.

Parágrafo único – A sociedade reger-se à pelo disposto pelos Artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei 6.404/1976.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CONSELHO FISCAL

A sociedade poderá instituir o conselho fiscal quando melhor o convier.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

Os casos omissos serão resolvidos entre os sócios administradores. Na impossibilidade de composição amigável serão aplicadas supletivamente as Normas previstas na Lei 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Continua eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento digitalmente.

Belo Horizonte/MG, 10 de Outubro de 2024.

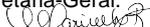
Frederico Fabiano Gontijo Maia
(Assinado Digitalmente)

Emive Participações S.A
Representada por: Frederico Fabiano Gontijo Maia
(Assinado Digitalmente)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12064470 em 25/10/2024 da Empresa EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA, Nire 31205251027 e protocolo 246175541 - 08/10/2024. Efeitos do registro: 10/09/2024. Autenticação: FB152382FABEBC02D52FC5FC642A4CC51A0E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/617.554-1 e o código de segurança sOqD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/617.554-1	MGE2401009248	07/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
728.422.886-53	FREDERICO FABIANO GONTIJO MAIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12064470 em 25/10/2024 da Empresa EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA, Nire 31205251027 e protocolo 246175541 - 08/10/2024. Efeitos do registro: 10/09/2024. Autenticação: FB152382FABEBC02D52FC5FC642A4CC51A0E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/617.554-1 e o código de segurança sOqD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/13



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/617.554-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 12064470 em 25/10/2024 da empresa 3120525102-7 EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
1590205835-8	02.059.753/0046-08	RUA ANTONIO BARRETO 366 SALA 1501 1502 1503 1506 1507 EDIF LONDON BUSINESS - BAIRRO UMARIZAL CEP 66055-050 - BELEM/PA
3592031314-0	02.059.753/0047-80	RUA JOAQUIM JUSTO DA SILVA 237 GALPAO07 ANEXO 135/201/251 - BAIRRO JÁRDIM VILLACA CEP 18135-165 - SAO ROQUE/SP
1190026028-8	02.059.753/0048-61	AVENIDA CALAMA 4331 - BAIRRO FLODOALDO PONTES PINTO CEP 76820-429 - PORTO VELHO/RO

25 de out de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12064470 em 25/10/2024 da Empresa EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA, Nire 31205251027 e protocolo 246175541 - 08/10/2024. Efeitos do registro: 10/09/2024. Autenticação: FB152382FABEBC02D52FC5FC642A4CC51A0E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/617.554-1 e o código de segurança sOqD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/13



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA, de NIRE 3120525102-7 e protocolado sob o número 24/617.554-1 em 08/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12064470, em 25/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
728.422.886-53	FREDERICO FABIANO GONTIJO MAIA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
728.422.886-53	FREDERICO FABIANO GONTIJO MAIA

Belo Horizonte, sexta-feira, 25 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 25/10/2024, às 14:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/617.554-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. sexta-feira, 25 de outubro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12064470 em 25/10/2024 da Empresa EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA, Nire 31205251027 e protocolo 246175541 - 08/10/2024. Efeitos do registro: 10/09/2024. Autenticação: FB152382FABEBC02D52FC5FC642A4CC51A0E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/617.554-1 e o código de segurança sOqD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
FREDERICO FABIANO GONTIJO MAIA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
M4797849 SSP MG

CPF
728.422.886-53

DATA NASCIMENTO
27/03/1971

FILIAÇÃO
JOAO FABIANO MAIA
ADELAIDE MARIA GONTIJO MAIA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00561823007

VALIDADE
05/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
21/02/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
10/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

31504185302
MG572314140

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1993398092

1993398092

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



PROCURAÇÃO

A **EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA**, Cnpj nº 02.059.753/0001-06, com endereço na Avenida Raja Gabaglia, 3079 – 2º e 3º Andar, Bairro São Bento, Cep: 30.350-563, Belo Horizonte – Minas Gerais, neste ato representada na forma de seus Estatutos Sociais, por seu Sócio Administrador **Frederico Fabiano Gontijo Maia**, Brasileiro, Solteiro, Administrador, portador do CPF/MF nº 728.422.886-53 e RG nº MG 4.797.849 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Alameda Conde da Barca, nº 55, Bairro Vila do Conde, Cep: 34.000-000, Nova Lima – Minas Gerais.

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu Procurador o Senhor **Igor Facella Santos**, brasileiro, Casado, portador do CPF/MF nº 059.756.416-75 e RG nº MG 8.794.927 expedida pela PC/MG, residente e domiciliado à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2368 apto 801, Bairro Burity, Cep: 30575-180, Belo Horizonte – Minas Gerais.

A quem confere amplos poderes para junto ao poder Público e Privado, praticar os atos necessários para representar a outorgante, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, juntar e apresentar documentos, negociar preços, representar a empresa em visitas técnicas e demais condições, apresentar e assinar propostas, assinar termos, declarações e contratos, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, constituir consórcios, receber e dar quitação.

Belo Horizonte, 02 de Abril de 2024.

3º
TABELIONATO DE NOTAS

Frederico Fabiano Gontijo Maia
Sócio Administrador
CPF: 728.422.886-53
Identidade: MG 4.797.849



EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA

CNPJ 02.059.753/0001-06 Inscrição Estadual 062.990.064.00-38

Av. Raja Gabaglia, 3.079 2º e 3º andar Bairro São Bento – Belo Horizonte/MG CEP 30350 563.

Tel: (31) 3298.5151

